



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2021**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS 01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARCELA MIYADI MATSUDA**, portadora do RG. Nº 1.584.111 Sejusp/MS, inscrita no CPF sob o n.º 038.xxx.011-xx, OAB/MS n.º 18.982, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **ADVOGADA GERAL** do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme Lei Complementar nº 013/2009..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de janeiro de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2021****"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a partir de 07/01/2021, os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Símbolo	Lotação
Celso Avelino	405.xxx.051-xx	Diretor de Departamento	DAS-03	Sec. Administração
Damião Antonio da Silva	127.xxx.668-xx	Diretor de Departamento	DAS-03	Gabinete
Huirá Felipe de Jesus	712.xxx.941-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Sec. Desenvolvimento Rural
Jose Luiz Medina Pitaó	816.xxx.141-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Sec. Desenvolvimento Rural
Jose Roberto dos Santos	782.xxx.851-xx	Superintendente de Departamentos	DAS-02	Sec. Desenvolvimento Econômico e Social
Juliana Guimaraes Alves	999.xxx.371-xx	Assistente I	DAS-03	Sec. Administração
Juliano Pereira da Silva	030.xxx.041-xx	Diretor de Departamento	DAS-03	Sec. Desenvolvimento Econômico e Social
Rosilde dos Santos Andrade	020.xxx.191-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação
Valdo Pedro do Nascimento	051.xxx.881-xx	Assistente	DAS-05	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 07/01/2021.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de janeiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2021****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS 01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA MIYADI MATSUDA, portadora do RG. Nº 1.584.111 Sejusp/MS, inscrita no CPF sob o n.º 038.xxx.011-xx, OAB/MS n.º 18.982, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - ADVOGADA GERAL do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, conforme Lei Complementar nº 013/2009..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 08/01/2021.